

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017 – CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, PÁTIO COBERTO E VESTIÁRIO, ADEQUAÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO E SERVIÇOS GERAIS DA EEEFM TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES PROCESSO 66783704. Reuniu-se em sessão reservada a Comissão Permanente de Licitação do IOPES, instituída através da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005 de 28 de março de 2017, publicada no DIO/ES de 29 de março de 2017, estando presentes os membros: Luiz Carlos Salles Rodrigues, Silvia Letícia Rothschaedl e Simone da Conceição Rangel para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à análise e julgamento das Propostas Comerciais da referida Licitação. Participaram do presente certame licitatório as empresas relacionadas abaixo com os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR (EM REAIS)
BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP	1.705.914,82
GROUNT SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME	1.747.813,21
BELISÁRIO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA EPP	1.761.729,91
MFI EMPREENDIMENTOS LTDA	1.906.907,37
RESIDENCIA ENGENHARIA LTDA	1.926.490,27
A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	1.988.010,81
RADANA CONSTRUÇÕES LTDA	2.023.910,44
CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI EPP	2.030.477,16
CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	2.035.436,70
DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2.037.842,01
VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI EPP	2.062.991,33
ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP	2.168.194,92
EDILI EMPREENDIMENTOS LTDA	2.169.443,91
MOZER ENGENHARIA	2.170.819,05
R MAIA ENGENHARIA EIRELI EPP	2.224.003,17
SANTA MARIA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	2.265.537,57
COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2.288.713,65
TELT ENGENHARIA EIRELI-EPP	2.300.312,25
ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	2.317.848,81
ARAGUAIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2.362.672,27

ENGEVIL ENGENHARIA LTDA	2.477.192,77
-------------------------	--------------

Na verificação da conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e as especificações do edital e com os preços fixados pela Administração, a Comissão Permanente de Licitação observou que as empresas **R MAIA ENGENHARIA EIRELI EPP** e **COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, não apresentaram, junto com a carta de apresentação da proposta comercial, declaração contendo a descrição dos itens incluídos nos preços propostos, conforme previsto no Edital, desatendendo, portanto, aos itens 7.1 “a)” e “a.1)”. Em atenção ao questionamento da empresa **EDILI EMPREENDIMENTOS LTDA**, a CPL verificou que os percentuais referentes aos serviços de administração local, inclusive vigilância foram previstos nas propostas dos licitantes conforme exigido no Edital. Conforme solicitado pela empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, a Comissão Permanente de Licitação solicitou a análise dos preços unitários propostos pelas licitantes, exemplificando com o item 08.02.01 apresentado pela empresa **GROUNT SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME**, com valor extremamente baixo equivalente a menos de um terço do valor base do IOPEs, e foram constatados indícios de inexequibilidade nos valores de alguns itens. Entretanto a Comissão Permanente de Licitação, deliberou por dar prosseguimento ao processo licitatório, sendo que a empresa que propôs o valor com suspeita de inexequibilidade, caso seja a vencedora do certame, será convocada a demonstrar a exequibilidade dos serviços propostos com preços muito baixos, mediante a apresentação das composições dos mesmos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar **DECLASSIFICADAS** as licitantes **R MAIA ENGENHARIA EIRELI EPP** e **COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, e julgar **CLASSIFICADAS** as demais licitantes, para prosseguirem no certame licitatório, por terem atendido corretamente a todas as exigências editalícias. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a reunião, datando e assinando este Relatório juntamente com os demais membros da Comissão. Vitória, 03 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SILVIA LETICIA ROTHSCHAEDL

Membro da Comissão Permanente de Licitação

SIMONE DA CONCEIÇÃO RANGEL

Membro da Comissão Permanente de Licitação